



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

EDITAL N.º 86/2012

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, **faz público** que o órgão executivo municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 08 de maio de 2012, deliberou, por unanimidade, proceder à publicitação, para efeitos do disposto no artigo 14.º, do DL n.º 376/84, de 30 de novembro, do pedido de **alteração à instalação de um paiol permanente para armazenamento de explosivos com capacidade para 60000 kg com aumento para 248000 kg**, localizado no lugar da Bouça – Campo Queimado, freguesia de **Outeiro Seco**, concelho de Chaves, apresentado pela firma **“A.M. Pirotécnica, Lda.”**

Mais se torna público que o referido pedido se encontra devidamente instruído, dando inteiro cumprimento ao disposto nos artigos 10º e 12º, do retrocitado diploma legal.

Assim, convidam-se os interessados a apresentarem, por escrito, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, quaisquer reclamações contra o requerido, alegando-se, eventualmente, razões relacionadas com a saúde pública, a segurança individual e da propriedade, o interesse público ou a incomodidade resultante das vizinhanças do estabelecimento.

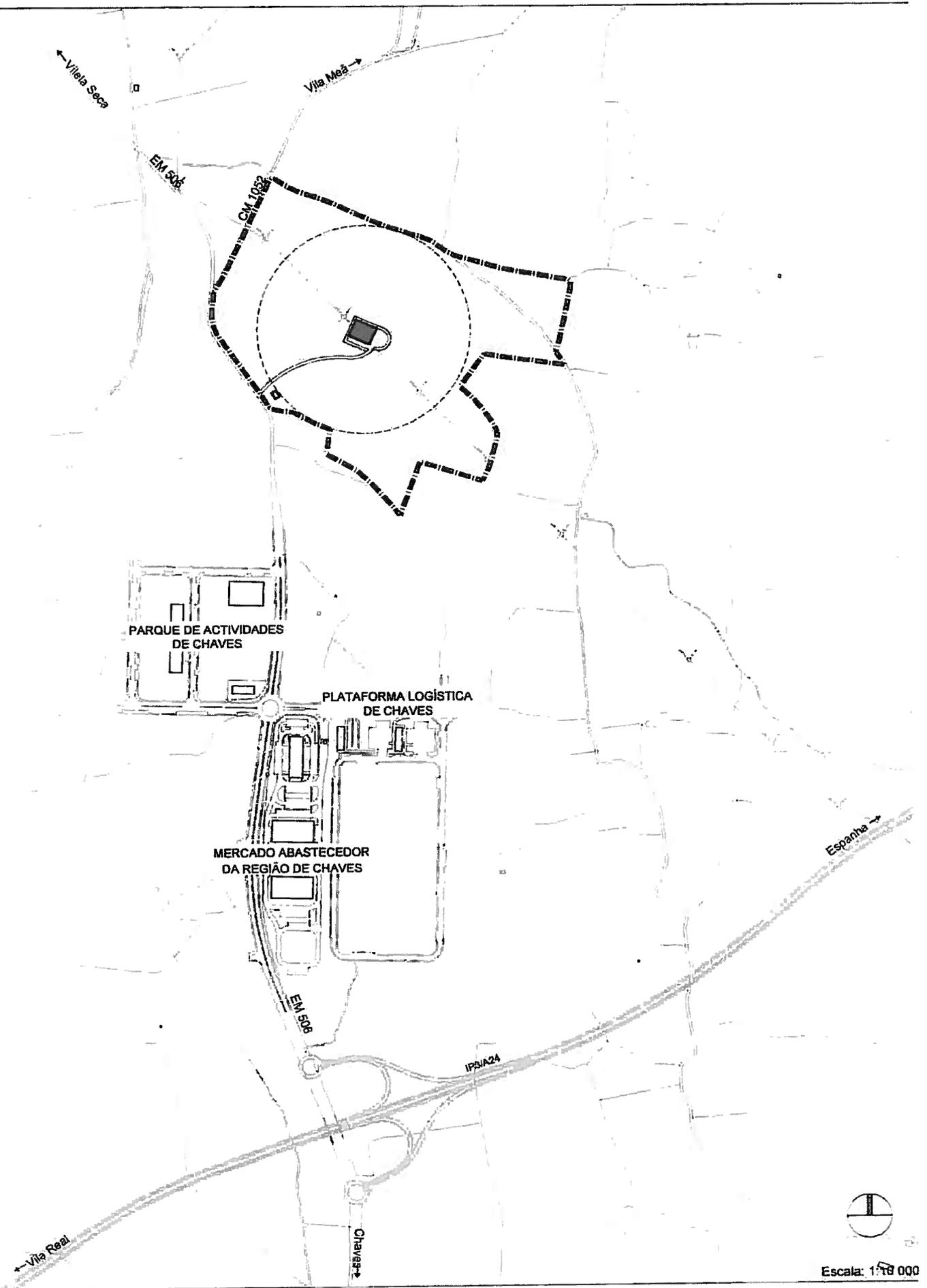
Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de costume, bem como publicado no jornal oficial e num jornal local.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior do Município de Chaves, no uso de competências subdelegadas pela Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, o subscrevi.

Chaves, 23 de maio de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Chaves

João Batista, Dr.



LEGENDA:

-  Limite do terreno e zona de segurança
-  Área de segurança
-  Construção (paiois)
-  Construção (escritório)